



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 01824/2011.

DATA ABERTURA: 11/02/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº006/2011.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.

OL

02

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 015 /2011

Aracruz, 08 de Fevereiro de 2011


A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MODENESE CUZZUOL
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 006/2011 , para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa.

Atenciosamente,



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

Aracruz, 08 de Fevereiro de 2011.

MENSAGEM Nº. 006/2010.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES


Submetemos à apreciação de V.Ex^a. o Projeto de Lei anexo, que autoriza o repasse de R\$ 143.879,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) para a Associação Comunitária do Espírito Santo executar o Projeto Anzol, beneficiando as crianças, adolescentes e suas famílias, em Barra do Sahy, neste Município.

Prevê o envolvimento de crianças e adolescentes (faixa de 07 a 18 anos) em oficinas de sala de leitura, balé e cultura Afro-Brasileira, dentre outras ações de inclusão dos pais e a família na participação do desenvolvimento das potencialidades dos beneficiários.

Trata-se de facilitar a operacionalização do Termo de Compromisso nº 6000.006.3373.10.4 celebrado entre a Petrobras, o município de Aracruz e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Aracruz.

Informamos que os recursos no valor de R\$ 172.654,80(cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), estão depositados no BANESTES, Agência de Aracruz nº 111, Conta Corrente nº 10.084.374, dos quais R\$ 143.879,00(cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) destinados a execução do Projeto Anzol e R\$ 28.775,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco mil e oitenta centavos) direcionado ao Conselho para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município.

Diante do exposto, solicitamos a V.Ex^a. a habitual atenção na acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



APROVADO 1º TURNO
Em 28/02/2011
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08/02/2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, para a Associação Comunitária do Espírito Santo, o valor de R\$ 143.879,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais) para a execução do “Projeto Anzol-Oportunidade em Arte-Educação”.

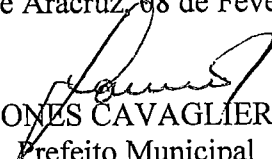
Parágrafo único – Os recursos de que trata o caput desse artigo são oriundos do Termo de Compromisso celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A – (PETROBRAS), o Município de Aracruz e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aracruz, com fundamento no artigo 260 da Lei nº 8.069/90, por doação subsidiada regulamentada na Resolução CONANDA Nº 137/2010.

Art. 2º A efetivação do repasse do recurso de que trata o artigo 1º desta Lei, fica condicionada à apresentação da documentação legal da referida Associação, em observância à legislação pertinente.

Art. 3º A Associação Comunitária do Espírito Santo – ACES, fica sujeita à prestação de contas dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2011.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

APROVADO 2º TURNO
Em 03/03/2011
Presidente da Câmara

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 260 DA LEI 8.069/90, POR DOAÇÃO SUBSIDIADA REGULAMENTADA NA RESOLUÇÃO CONANDA N.º 137, DE 21 DE JANEIRO DE 2010 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PREVISTAS NO PROJETO ANZOL, SELECIONADO PELO CONSELHO, A SER DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ACES, CONDIZENTE COM O PROGRAMA PETROBRAS DESENVOLVIMENTO & CIDADANIA E OS DITAMES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, QUE DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS PARA O FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FUNDO), NA FORMA ABAIXO:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65 – 23º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-912, neste ato representado por Marcelo Benites Ranuzia, doravante denominada PETROBRAS, e o Município de Aracruz, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, S/N – Morobá – Aracruz – ES – CEP 29.192-733, neste ato representado por Jones Cavaglieri, Prefeito do Município de Aracruz, doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz, criado pela Lei Municipal n.º 3172 de 30 de dezembro de 2008, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Rua Alegria, 354 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-018, neste ato representado por Elvira Nunes de Faria Gusmão, Presidente do Conselho, doravante denominado CONSELHO e a seguinte instituição:

1 – Ação Comunitária do Espírito Santo – ACES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.487.998/0001-09, com sede na Praça Costa Pereira, 52 – Andar 12 – Centro – Vitória – ES – CEP 29.010-080, neste ato representado por Tereza Rachel Coser, doravante denominada INSTITUIÇÃO EXECUTORA.

CONSIDERANDO:

- O escopo do Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania, através do Projeto Fundo para a Infância e Adolescência, como instrumento estratégico de gestão da PETROBRAS no exercício de sua responsabilidade social em ações de apoio a políticas públicas voltadas a proteção integral à criança e ao adolescente, na garantia dos seus direitos fundamentais que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- Os incentivos fiscais, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na legislação pertinente, para repasses aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber, no art.

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*SEGAB
Aprovação
Encaminhar cópia
à Secretaria de Desenv.
Social.
Em 20/12/10
M. B. Ranuzia
ABE*

05

Termo de Compromisso N.º 6000.006337 3.10.4

260 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no art. 6º da Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, no art. 1º do Decreto n.º 794, de 5 de abril de 1993, no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 1.196, de 14 de julho de 1994, no art. 591 do Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda), e no art. 11, parágrafo primeiro, da Instrução Normativa n.º 267, de 23 de dezembro de 2002, da Receita Federal e o previsto no Decreto n.º 2.745/98, de 24 de agosto de 1998;

- A Resolução CONANDA n.º 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

- As atribuições do CONSELHO, em conjunto com o MUNICÍPIO de Aracruz, na gestão e administração do Fundo para a Infância e Adolescência, respectivamente, previstas na Lei Municipal n.º 3172 de 30 de dezembro de 2008 e na forma de seu Regimento Interno;

- As diretrizes que norteiam o Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania, como um instrumento estratégico de implementação da doutrina de proteção integral preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

- A necessidade de fortalecer os Conselhos e contribuir para a realização de projetos e ações estratégicas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, em convivência com suas famílias e comunidades.

- Que o CONSELHO assume que a(s) instituição(ões) indicada(s) para a execução do(s) projeto(s) está(ão) devidamente inscrita(s) e regular(es) perante o CONSELHO e que o(s) respectivo(s) PROJETO(S) foi(ram) devidamente selecionado(s) e aprovado(s) pelo CONSELHO, segundo seus critérios de prioridade.

Têm justo e acordado dispor que a PETROBRAS, o MUNICÍPIO, o CONSELHO e a(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S), denominados cada qual conforme especificado acima, ou conjuntamente de PARTÍCIPES, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, que reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Este TERMO DE COMPROMISSO tem por finalidade desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente por meio de aporte financeiro ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no Município de Aracruz.

CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO

2.1 – A execução do objeto deste TERMO dar-se-á conforme estabelecido no(s) PROJETO(S) (Anexo I), cuja execução caberá à(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S), que fazem parte integrante do presente TERMO.

[Handwritten signature]
Romão ME

Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSOS

3.1 – São compromissos da PETROBRAS:

3.1.1 – Efetuar o repasse ao FUNDO consoante previsto na Cláusula Quarta, de acordo com os dados bancários informados pelo CONSELHO.

3.1.2 – Comunicar ao MINISTÉRIO PÚBLICO, como órgão de controle social e guardião dos direitos e garantias assegurados às crianças e aos adolescentes, a celebração do TERMO DE COMPROMISSO, enviando cópia deste instrumento assinado pelos PARTÍCIPES, via correio com aviso de recebimento.

3.2 – São compromissos do MUNICÍPIO e do CONSELHO:

3.2.1 – Repassar os recursos aportados neste TERMO, para a(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S) em tempo hábil para cumprimento do cronograma de atividades aprovado pelo CONSELHO, na vigência deste instrumento.

3.2.2 – Assegurar que, ao término do TERMO DE COMPROMISSO, os bens móveis adquiridos em razão da implementação do(s) projeto(s) sejam revertidos, em caráter definitivo, à(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S), devendo tais bens, obrigatoriamente, continuar sendo empregados na consecução das atividades fins da(s) referida(s) INSTITUIÇÃO(ÕES).

3.2.3 – Acompanhar o plano de aplicação e examinar a prestação de contas, de acordo com o artigo 96 da Lei n.º 8.069/90 dos recursos repassados para a execução de cada PROJETO beneficiado com o repasse objeto deste TERMO DE COMPROMISSO, observando o disposto no artigo 260, § 4º da Lei n.º 8.069/90, bem como o artigo 9º, inciso VIII, e 22 da Resolução CONANDA n.º 137/2010.

3.2.3.1 – Em se tratando de projeto a ser executado pelo Poder Público dever-se-á observar, ainda, as disposições previstas na Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02.

3.2.3.2 – Em se tratando de projeto a ser executado por entidade qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, dever-se-á observar, ainda, as disposições previstas na Lei n.º 9.760/99;

3.2.3.3 – Em se tratando de projeto a ser executado por entidade qualificada como Organização Social – OS, dever-se-á observar, ainda, as disposições previstas na Lei n.º 9.637/98.

3.2.4 – Fornecer à PETROBRAS, por meio de correspondência, em até 30 (trinta) dias antes do término do TERMO DE COMPROMISSO, as justificativas necessárias para a celebração de Termo de Aditamento.

Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

3.2.5 – Monitorar a(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S) do(s) PROJETO(S), no fiel cumprimento do objeto, da metodologia e metas estabelecidas, devendo receber e aprovar, de cada INSTITUIÇÃO, o relatório de atividades e a prestação de contas, nos termos do artigo 96 da Lei n.º 8.069/90 e o artigo 22 da Resolução CONANDA n.º 137/2010.

3.2.6 – Enviar à PETROBRAS a ata de aprovação pelo CONSELHO do relatório das ações executadas pelo PROJETO, com o respectivo relatório, emitido pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a cada seis meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

3.2.7 – Informar ao MINISTÉRIO PÚBLICO Local eventuais irregularidades, na aplicação dos recursos repassados por este TERMO, com base no parágrafo único do artigo 22 da Resolução CONANDA n.º 137/2010.

3.2.8 – Obedecer, durante a execução deste TERMO, às disposições contidas na Lei 9.504/97 e demais normas pertinentes.

3.3 – São compromissos da(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S):

3.3.1 – Executar o projeto cancelado pelo CONSELHO nos estritos termos aprovados;

3.3.2 – Prestar contas dos recursos repassados para a execução do PROJETO ao CONSELHO, na periodicidade determinada pelo CONSELHO ou pelo MINISTÉRIO PÚBLICO Local, nos termos do § 4º do artigo 260 da Lei n.º 8069/90;

3.3.3 – Enviar o relatório das ações executadas pelo PROJETO a cada seis meses, a contar da data de assinatura deste TERMO, para aprovação do CONSELHO;

CLÁUSULA QUARTA – DO APORTE FINANCEIRO E REPASSE

4.1 – A PETROBRAS efetuará o aporte financeiro até 30 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 172.654,80 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para consecução do objeto deste TERMO DE COMPROMISSO.

4.1.1 – Do aporte previsto acima:

- O valor de R\$ 143.879,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e nove reais) para execução do PROJETO Anzol, da AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ACES, selecionado, cancelado e indicado pelo CONSELHO;

- O valor de R\$ 28.775,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) previsto no § 3º do artigo 13 da Resolução CONANDA n.º 137/2010 ou na Lei de Instituição do Fundo será direcionado para o CONSELHO desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente no MUNICÍPIO, nos termos do § 2º do artigo 260 da Lei n.º 8.069/90.

08
[Handwritten signature]



Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

4.2 – O aporte financeiro far-se-á por meio de depósito em conta corrente do FUNDO, de acordo com os dados bancários informados pelo CONSELHO, consoante previsto na Cláusula Terceira, item 3.1.1.

4.3 – O aporte financeiro será realizado na conta corrente do FUNDO a seguir discriminada:

Banco Banestes

Código do Banco 021

Nome da Agência e número: Aracruz e 0111

Conta Corrente n.º 10.084.374

Endereço da agência bancária: Av. Venâncio Flores, 1239 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-010

4.4 – O MUNICÍPIO/CONSELHO entregará à PETROBRAS, em papel timbrado, RECIBO no valor do aporte financeiro, para compor o processo do depósito na conta bancária do FUNDO, conforme modelo fornecido pela PETROBRAS.

4.5 – As receitas auferidas com aplicações financeiras deverão ser utilizadas, exclusivamente, no objeto deste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

5.1 – O prazo de vigência deste Termo é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, mediante Termo Aditivo, observado o item 3.2.4 deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DIVULGAÇÃO

6.1 – O MUNICÍPIO, o CONSELHO e a(s) INSTITUIÇÃO(ÕES) EXECUTORA(S) do(s) PROJETO(S) podem, por liberalidade, divulgar a parceria com a PETROBRAS..

6.1.2 - Havendo a divulgação da parceria com a PETROBRAS, toda e qualquer peça de divulgação deverá ser previamente aprovada, por escrito, pela PETROBRAS.

6.2 - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, conforme artigo 24 da Resolução CONANDA n.º 137/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – ASPECTOS GERAIS

7.1 – Os PARTICIPES não responderão por quaisquer prejuízos oriundos de situações de caso fortuito ou força maior.

7.2 – As comunicações entre os SIGNATÁRIOS deverão ser feitas através dos responsáveis e seguintes endereços:

09
[Handwritten signature]

Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

7.2.1. – Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS

- Representante: Marcelo Benites Ranuzia
- Endereço: Av. República do Chile, 65 – Sala 1202 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-912
- Telefone: (21) 3224.3313

7.2.2 – Município de Aracruz – Município

- Prefeito: Jones Cavaglieri
- Endereço: Av. Morobá, S/N – Morobá – Aracruz – ES – CEP 29.192-733
- Telefone: (27) 3296.4520

7.2.3 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSELHO

- Presidente: Elvira Nunes de Faria Gusmão
- Endereço: Rua Alegria, 354 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-018
- Telefone: (27) 3349.4498

7.2.4 – Ação Comunitária do Espírito Santo – ACES – INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- Representante: Tereza Rachel Coser
- Endereço: Praça Costa Pereira, 52 – Andar 12 – Centro – Vitória – ES – CEP 29.010-080
- Telefone: (27) 3335.6215

7.3 – As condições constantes do presente instrumento podem ser objeto de alteração, mediante Termo Aditivo.

7.4 – O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo FUNDO, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964 (art. 20 da Resolução CONANDA n.º 137/2010).

Cláusula Oitava – Denúncia e Encerramento

8.1 – O presente TERMO DE COMPROMISSO encerrar-se-á de pleno direito pelo advento de seu termo, sem prorrogação, pela impossibilidade de consecução de seu objeto ou por mútuo consentimento dos PARTÍCIPIES.

8.2 – Qualquer dos PARTÍCIPIES poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente TERMO, mediante prévia notificação, cujos efeitos consubstanciar-se-ão no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento.

8.3 – As informações errôneas dos dados cadastrais que impeçam a efetivação do aporte financeiro encerram, de pleno direito, o presente TERMO DE COMPROMISSO.

8.4 – Em caso de extinção ou encerramento do TERMO por qualquer das causas previstas nos itens acima, o MUNICÍPIO deverá restituir à PETROBRAS o saldo do valor aportado não empregado

Em

Stavand

up

10

Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

e/ou o valor indevidamente utilizado e, ainda, as eventuais receitas financeiras auferidas, referidas no item 4.5.

8.4.1 – Nos casos de encerramento do TERMO DE COMPROMISSO por decurso de prazo, havendo saldo do valor aportado, a PETROBRAS avaliará a possibilidade de celebração de novo instrumento, a fim de destinar o saldo remanescente para aplicação na continuidade do objeto do TERMO encerrado ou em novo projeto previamente selecionado, chancelado e indicado pelo CONSELHO.

8.5 – A PETROBRAS, ocorrendo a devolução de valor aportado, tomará as medidas necessárias visando à regularização, junto à Secretaria da Receita Federal, do benefício fiscal auferido em razão dos aportes efetuados.

CLÁUSULA NONA – DOS ANEXOS

9.1 – Faz parte integrante do presente TERMO o ANEXO – PROJETO(S).

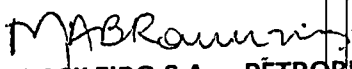
9.2 – Havendo divergências entre as estipulações previstas no ANEXO e as contidas neste instrumento, prevalecerão às estipuladas neste TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO


10.1 – Os PARTÍCIPIES elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, os PARTÍCIPIES firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

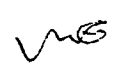
Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2010.


PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
Marcelo Benites Ranuzia

Gerente Setorial Regional de Comunicação Sede, Rio de Janeiro e Espírito Santo


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO
Elvira Nunes de Faria Gusmão
Presidente









Termo de Compromisso N.º 6000.0063373.10.4

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – MUNICÍPIO
Jones Cavaglieri
Prefeito

[Handwritten Signature]
AÇÃO COMUNITÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ACES – INSTITUIÇÃO EXECUTORA
p/ Tereza Rachel Coser
Diretora Presidente

Testemunhas:

ASSINATURA:	<i>[Handwritten Signature]</i>	ASSINATURA: <i>[Handwritten Signature]</i>
NOME: <i>[Handwritten Name]</i>		NOME: <i>[Handwritten Name]</i>
CPF: <i>[Handwritten CPF]</i>		CPF: <i>[Handwritten CPF]</i>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROJETO ANZOL

Proj. de us.
S. Santos

PROJETO ANZOL: OPORTUNIDADES EM ARTE - EDUCAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A criança e o adolescente compreendidos como sujeitos de direitos precisam ter garantidos o seu desenvolvimento saudável e o aprimoramento de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais, que lhe permitam a convivência familiar e comunitária, o acesso à cultura e a produção de conhecimento. Quando estes vivem em situações específicas de vulnerabilidade, a promoção desses direitos demanda abordagens que conciliem as dimensões pessoais, comunitárias e as relações de poder.

O município de Aracruz, localizado na região norte do Espírito Santo, possui uma população de aproximadamente 73.358 habitantes¹. Dentre os seus cinco distritos, Barra do Riacho está a 25 km da Sede, e de uma pequena Vila de pescadores transformou-se no maior pólo industrial de Aracruz, porém com grande desigualdade social.

E neste Distrito, desde o ano de 2003, o Projeto Anzol é desenvolvido pela Ação Comunitária do Espírito Santo. No decorrer dos seus sete anos de existência, o Projeto tomou-se referência em ações de atenção à criança e ao adolescente. Com meta estimada em beneficiar diretamente 150 crianças e adolescentes e indiretamente 600 pessoas, conforme média do IBGE. O valor total estimado para a execução deste Projeto é de R\$ 143.879,00.

O trabalho é desenvolvido para que as atividades possam ser utilizadas como ferramenta de inclusão social, oportunizando o contato com a arte educação, numa perspectiva de transformação social. Além da oferta de oficinas é realizado o acompanhamento social visando o fortalecimento dos vínculos familiares, o relacionamento com a comunidade e a Rede de Proteção Social deste município que compreende a Gestão Básica de Políticas Públicas de Assistência Social. Dentre estes equipamentos: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente; o Conselho Tutelar; o Centro de Referência de Assistência Social; as Escolas Municipais; as Instituições Religiosas, as Unidades de Saúde entre outros.

A existência de projetos culturais e sócio-educativos especialmente os de arte educação são de extrema importância para o desenvolvimento social de crianças e adolescentes. Desta forma, o Projeto Anzol apresenta - se como instrumento que possibilite o despertar dos beneficiários para um aprendizado que poderá transportá-los para outras dimensões da vida social e econômica.

É preciso reforçar que o desenvolvimento pleno de uma pessoa é menos influenciado pelas adversidades e mais pelos recursos protetores dispostos ao longo da vida"

Assis et al.

¹ Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO:

O Município de Aracruz desde a instalação dos Grandes Projetos no Estado do Espírito Santo na década de 1970 atraiu o interesse de indústrias e negócios desenvolverem seus empreendimentos, em especial nas áreas de celulose e clorato de sódio. O Distrito de Barra do Riacho, no litoral do município, por sua privilegiada localização geográfica, concentra a maior parte deste investimento. O que propiciou maior desenvolvimento econômico municipal e em contrapartida o aumento da população, principalmente pela chegada de novos trabalhadores. A infraestrutura local e o acesso aos serviços públicos não acompanharam este crescimento, o que gerou o aumento do índice de violência urbana, tráfico de entorpecentes, trabalho infantil e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Além disso, somadas ao fato de estarem fragilizadas com tais situações, as comunidades periféricas como Barra do Riacho sofrem com a falta de opções de lazer, de atividades físicas e culturais, aumentando o nível de ociosidade e risco pessoal e social de seus moradores.

O fortalecimento do meio social torna-se crucial para que se alcance maior proteção à criança e ao adolescente e estes não tenham seus direitos violados. Assis *et al.* (2006) alertam em seu estudo sobre crianças e adolescentes que as condições de vida dos que relatam cometer transgressões indicam elevada vulnerabilidade e escassos mecanismos de proteção, e são realizadas em grande maioria no contra turno das atividades escolares, isso quando estes estão freqüentando a escola. Os autores ainda afirmam que dependendo da proteção do modelo educativo existente na família, a criança ganha maior ou menor capacidade de adaptação e relacionamento com o mundo externo. Esse modelo educativo familiar vem sendo cada vez mais compreendido como algo que é apreendido e que pode ser transformado.

É sob esta perspectiva que o Projeto Anzol apresenta-se como uma oportunidade para as crianças, adolescentes e suas famílias em Barra do Riacho ao buscar pela via da arte educação o desenvolvimento pessoal e social dos atendidos. Dentro desta proposta, são realizadas para as crianças e adolescentes de 07 a 18 anos incompletos as oficinas de Sala de Leitura, Balé e Cultura Afro – Brasileira. Propicia assim aos seus alunos sentimento de cidadania e pertencimento social, fator que favorece a ampliação das escolhas pessoais e profissionais de cada beneficiário.

Estas ações justificam-se no estímulo ao desenvolvimento do potencial de resiliência dos beneficiários, ou seja, a capacidade destes desenvolverem a partir do ambiente e situações adversas e de riscos uma nova oportunidade de formarem-se cidadãos mais conscientes, críticos e ativos socialmente, capazes de transformarem a sua realidade, além de apresentar-se como estratégia de prevenção do envolvimento de todas as formas de exploração.

² ASSIS, Simone Gonçalves; PESCE, Renata Pires; AVANCE, Joviana Quintes: Resiliência enfatizando a proteção dos adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Renata Pires
me 2/20

25

A resiliência é um processo, uma transformação da criança que, de ato em ato e de palavra em palavra, inscreve seu desenvolvimento num meio e escreve sua história numa cultura (CYRULNIK apud ASSIS *et al.*, 2006, p. 84).

Neste entendimento seguindo o conceito de Cowen e Work apud Assis *et al.* (2006), o primeiro passo para uma intervenção preventiva em crianças e adolescentes seria intensificar comportamentos e condições que são falhos em suas experiências naturais de vida e, assim, romper o ciclo vicioso de adversidade. O Projeto seguindo essa lógica, busca trabalhar as condições de risco focando ações que atentem a promoção dos potenciais positivos dos beneficiários que:

- a) Incluem os pais e a família na participação do desenvolvimento das potencialidades dos beneficiários;
- b) Constroem um relacionamento participativo com a comunidade em colaboração com as instituições que a compõe;
- c) Focalizam no fortalecimento da competência da criança e do adolescente e na proposição da redução do comportamento de risco, tendo os beneficiários como parte da solução e não apenas foco do problema;
- d) Sejam conduzidas por profissionais colaboradores, interdisciplinares e dispostos.

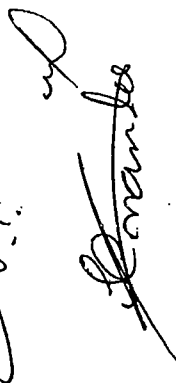
Desta forma também se consolidam parcerias para o desenvolvimento das ações. O Projeto conta com o apoio pedagógico da Prefeitura Municipal de Aracruz, através de Escola Municipal; do comércio local e de voluntários da própria comunidade.

A cultura deste município possui raízes indígenas com incidências afro - brasileiras e religiosas. As manifestações culturais alcançaram o trabalho, o costume e as festividades locais.

A influência indígena permanece viva na confecção de artesanatos, que ainda auxiliam a manutenção do comércio da região; festividades temáticas, onde são lembrados os costumes de seus ancestrais; além da atividade pesqueira, prática comum as famílias, tendo movimentado por muito tempo a economia do Distrito de Barra do Riacho.

As contribuições afro - brasileiras estão presentes nas bandas de congo, nas rodas de capoeira, na culinária e outras manifestações. A religiosidade local é predominantemente cristã, sendo celebrados ritos católicos e protestantes.

Assim, por entender que a arte educação é um dos melhores caminhos para se alcançar qualidade vida, o Projeto desenvolve ações sócio-educativas, buscando ampliar sua visão da totalidade humana, numa perspectiva de enfrentar a perda da memória cultural, propiciando sua vivência através de um processo coletivo e constante.

Por:

up vive.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

A Ação Comunitária do Espírito Santo (ACES) é uma organização social sem fins lucrativos fundada há 15 anos no Espírito Santo. Em meio aos diversos projetos que tem desenvolvido ao longo desses anos, a organização abrange, atualmente, as cidades de Aracruz, Cariacica, Vila Velha, Vitória e Serra.

Com sua expertise em gestão de recursos sociais privados, a ACES visa ser referência em tecnologia social para o gerenciamento de projetos e fortalecimento institucional, tendo a missão de promover o desenvolvimento institucional da rede social por meio do fortalecimento de programas que contribuam para transformação social.

Essa atuação pode ser identificada nos programas Sócioeducativo e Político-institucional desenvolvidos pela ACES. Baseados em ações sócioeducativas, comunitárias, de capacitação profissional e de desenvolvimento institucional, esses programas refletem, por meio de seus projetos, a forma integral como a organização trabalha com seus beneficiários, com entidades sociais e consigo mesma. Para desenvolver esse trabalho, a ACES conta com profissionais das áreas de administração, comunicação, pedagogia, psicologia e serviço social e com o apoio e a parceria de organizações e movimentos sociais, empresas, órgãos públicos e privados e instituições do ensino superior.

A sua metodologia de mobilização de recursos objetiva a sustentabilidade, onde é realizada sob forma de encaminhamento de projetos a empresas e agências de fomento nacionais e internacionais.

Com excelência de serviços prestados reconhecidos por empresas associadas, instituições governamentais e a sociedade em geral, sua abrangência atingiu além de toda a Grande Vitória, mais de 30 dos 78 municípios do Espírito Santo e também municípios do sul da Bahia nestes 15 anos de história. Nessa caminhada conquistou títulos e prêmios:

- Utilidade Pública Municipal
- Utilidade Pública Estadual
- Utilidade Pública Federal
- Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD
- Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – COMASV
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV
- Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC
- Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CIMASA
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz – CMDCA
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS





Prêmios

- Prêmio LIF – Liberdade, Igualdade e Fraternidade, concedido pela Casa França Brasil (SP) pelo projeto Pequenos Talentos – o balé ao alcance de todos – 2007;
- Prêmio Top of Mind do Instituto de Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública (INBRAP) na categoria Associações Beneficentes – 2006;
- Prêmio Top Social ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil. Projeto indicado pela PETROBRAS – Centro de Capacitação Profissional – CECAP/ACES, localizado em Vista Dourada – Cariacica – 2005;
- A Prisma Propaganda recebeu o Prêmio About Voto Popular 2004 com o anúncio do Hemocentro, solicitado pela ACES– 2004.

4. QUAIS SERÃO OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

4.1 PÚBLICO ATENDIDO

Beneficiários diretos: 150 – crianças e adolescentes

Beneficiários indiretos: 600 – Média do IBGE.

Será considerado ainda como indireto o público participante de apresentações públicas, estimado em no mínimo 50 pessoas por evento.

Expectativa de atendimentos por faixa etária		
0-9	10-14	15-18
Nº de atendimentos diretos	Nº de atendimentos diretos	Nº de atendimentos diretos
70	50	30

Temas transversais:

O projeto desenvolve ações específicas para o seguinte grupo:

[Handwritten signatures and initials]

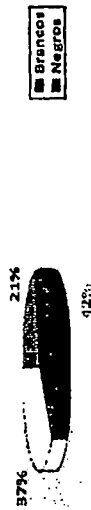


PÚBLICO	ATENDIDOS DIRETAMENTE
AFRODESCENDENTES	30

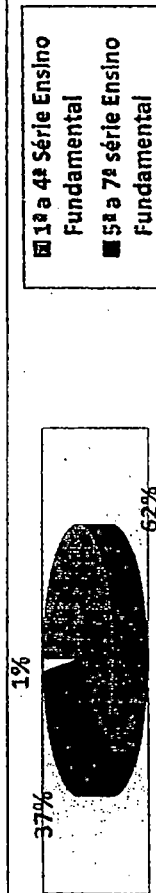
4.2 PERFIL SOCIOECONOMICO

Em pesquisa realizada no primeiro semestre de 2010 pela Ação Comunitária do Espírito Santo, com 136 crianças e adolescentes beneficiárias do projeto foi identificado um perfil socioeconômico, o que caracteriza boa parte da realidade vivenciada pela comunidade de Barra do Riacho e seu entorno. Dentre os dados obtidos com a pesquisa, destacam-se:

a) Cor auto declarada



b) Escolaridade



Ass: *[Handwritten Signature]*



c) Composição Familiar (quantidade de pessoas no mesmo domicílio)



d) Renda per capita



4.3 CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO

O Projeto Anzol realizará seleção para alunos novos no início das atividades e sempre que necessário, para preenchimento de vagas. A seleção de alunos para ingresso no projeto será realizada pela equipe coordenadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- Ter idade entre 07 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos, podendo ser de ambos os sexos;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a rede pública de ensino;
- Ser morador da comunidade local e seu entorno;
- Possuir como renda *per capita* até meio Salário Mínimo

Assi:



Para efetivação da matrícula, será preenchido um cadastro socioeconômico do grupo familiar e os responsáveis assinarão um termo que permite aos alunos frequentarem as atividades do projeto, bem como autorização para uso de imagem, recebendo ainda orientações sobre as condições para permanência

5. OBJETIVO GERAL

Buscar pela via da arte educação o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto

- Contribuir para a formação cidadã dos beneficiários;
- Despertar o educando para a busca do seu desenvolvimento pessoal;
- Incentivar a formação e a profissionalização.

Objetivo	Ações	Resultados Esperados		Período
		Quantitativos	Qualitativos	
Objetivo específico 1	Acompanha- mento escolar/ social/familiar	90% dos alunos em acompanhamento escolar e social/familiar	Melhoria do comportamento, disciplina dos alunos; Melhoria no desempenho escolar;	No decorrer do projeto
Contribuir para a formação cidadã dos beneficiári		90% dos beneficiários e seus familiares participando das atividades propostas. 95% das demandas dos familiares diagnosticadas e encaminhadas	Melhor socialização dos alunos e convivência familiar.	

Handwritten signature

Handwritten initials

os	Encontro de Familiares	100% dos Encontros realizados 70% dos familiares participando	Fortalecimento dos vínculos familiares; aproximação das famílias dos resultados do projeto; valorização dos trabalhos dos beneficiários	Trimestral
	Oficina de Cultura Afro-brasileira	100% das Oficinas realizadas 95% de participação dos beneficiários inscritos	Valorização da cultura afro brasileira; combate a discriminação racial; resgate da memória cultural local.	Fevereiro a Novembro
Objetivo 2	Apresentação Pública	100% das Oficinas apresentando seus resultados 01 Evento de Encerramento com espetáculo de Balé	Integração do Projeto com a comunidade Valorização do potencial dos beneficiários	Anual
	Despertar o aluno para a busca do seu desenvolvimento	100% das atividades realizadas 90% dos beneficiários participando dos grupos	O despertar de valores de cidadania e direitos: individuais e coletivos; Elevação da auto-estima, pertencimento e concentração.	Mensal



 Ori:  me.

			100% das atividades realizadas 95% participação dos alunos inscritos 95% dos alunos mais estimulados à leitura/interpretação de texto	Despertar da consciência crítica dos educandos; Desenvolvimento de habilidades artísticas e lúdicas Alunos tendo contato direto com a literatura, os livros, as publicações e os periódicos, entre outras formas de leitura	Fevereiro a Novembro
Objetivo específico 3	Incentivar a formação e a profissionalização.	Oficina de balé	95% alunos inscritos participando das aulas. 95% dos alunos participando dos ensaios coreográficos;	Desenvolvimento de habilidades artísticas Aumento do nível de concentração, postura física, disciplina, expressão e colaboração.	Fevereiro a Novembro

7. METODOLOGIA

7.1 O QUE FAZER?

A Ação Comunitária do Espírito Santo – ACES, por meio do desenvolvimento de projetos de caráter sócio-educativo, concebe a cultura e a arte como fator gerador de qualidade de vida e crescimento humano.

O Projeto trabalha a inserção de valores que são pilares para formação de indivíduos conscientes e críticos, engajados num processo de desenvolvimento pessoal e social, despertando em seus beneficiários o sentimento de cidadania e pertencimento social que favorece a ampliação das escolhas pessoais e profissionais de cada um.

Handwritten signature and initials

Dessa forma, visando desenvolver uma metodologia que atenda ao proposto, o referido Projeto tem seu trabalho inspirado na proposta triangular contemplada por Ana Mae Barbosa³: O Fazer Artístico, A Apreciação Artística e a Contextualização Artística.

- a) O Fazer Artístico: Baseia-se na representação e comunicação do educando, envolvendo a realização de produções artísticas individuais ou coletivas.
- b) A apreciação artística: Centrado na investigação e compreensão, tal vertente envolve a análise e reflexão dos diferentes processos da arte com seus diferentes instrumentos e manifestações sociais, culturais e históricas.
- c) Contextualização Artística: Vertente direcionada à análise e reflexão dos aspectos históricos e sócio-culturais que envolvem as diversas manifestações da arte em suas relações espaciais e temporais, bem como em suas múltiplas funções nos diferentes grupos sociais e étnicos, buscando ainda interagir em sua dimensão sócio-histórica.

Vale ressaltar que, tal proposta possui em seu alicerce princípios orientadores que balizam toda e qualquer atividade direcionada ao público que se destina, contribuindo assim para o processo de desenvolvimento social que se pretende alcançar. São eles:

- A valorização do contexto sócio-histórico cultural.
- A criação de espaços sócio-educacionais pautados pela liberdade de expressão.
- A co-responsabilidade e participação no planejamento, execução e avaliação.
- O incentivo à construção do projeto de vida.
- A reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer dogmas de discriminação e preconceito.
- A criação de espaços de interação com outras ações da ACES.

Objetivando o crescimento e o desenvolvimento pessoal e social dos alunos participantes do Projeto, bem como a formação de cidadãos conscientes e críticos, as atividades oferecidas serão trabalhadas em paralelo, numa perspectiva de totalidade, os seguintes aspectos:

Social: Buscando identificar as diversas demandas existentes no cotidiano dos educandos, tal profissional irá desenvolver suas atividades voltadas a questões que permeiam a vida diária dos mesmos. Além disso, o atendimento será individualizado ou em grupos, os quais culminarão em posteriores encaminhamentos, primando sempre pelo acompanhamento familiar dos participantes do Projeto.

Pedagógico: As atividades pedagógicas serão desenvolvidas de forma complementar e interligadas com as demais ações do projeto, visando orientar as ações relacionadas às funções pedagógicas e educacionais dos alunos, objetivando a realização do processo de ensino e aprendizagem dos mesmos.

³ BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectivas, 1991.

5.2 COMO FAZER?

Contemplando esta metodologia, o Projeto Anzol oferece as seguintes oficinas de Arte Educação, quais sejam: Baté, Sala de Leitura e Cultura Afro - Brasileira.

O desenvolvimento de atividades no Projeto Anzol é realizado por **Módulos Pedagógicos** de eixos temáticos distintos. Estes são trabalhados trimestralmente de forma integrada nas oficinas realizadas.

Gonçalves e Pereira⁴ (2008) defendem esta experiência de trabalho com crianças e adolescentes como além de um tema ou conteúdo a ser estudado e sim uma provocação para o debate, discussão e polemização por todos os envolvidos. "Cada eixo temático escolhido vem carregado de conhecimentos de toda ordem, preconceitos e diversas opiniões para o mesmo assunto. É assim que acabamos por precisar de conhecimentos de outras áreas do saber para ampliar e construir um caminho ligado à expressão e à produção do conhecimento".

a) Objetivo

Integrar as atividades nas oficinas em um mesmo eixo temático, propiciando as crianças e adolescentes atendidas a construção coletiva de conhecimento, expressão e contextualização das idéias com a realidade.

b) Período

Ao todo serão três Módulos, com duração de três meses cada, conforme tabela abaixo:

Módulos	Período	Fim
Módulo I	1º Março	31 de Maio
Módulo II	1º de Junho	31 de Agosto
Módulo III	1º de Setembro	30 de Novembro
Natal e Encerramento	Dezembro	Dezembro

c) Planejamento

Os temas centrais dos módulos serão definidos em conjunto pela equipe do projeto, podendo ser incorporados elementos observados no decorrer da execução a partir da vivência das crianças e adolescentes. Serão definidas as estratégias pedagógicas; conteúdos, recursos

⁴ GONÇALVES, Marcela Fraga; PEREIRA, Mara Perpétua Banhos. Projeto Ponte: uma experiência em arte-educação. 1ª Ed. Vitória, 2008.

Handwritten signature and initials

didáticos e materiais a serem utilizados em cada módulo. A cada término de período dos módulos será apresentado o produto final por meio de apresentação cultural, trabalhos manuais, exposições, entre outros.

As apresentações poderão ser realizadas na própria sede do projeto nos encontros com os familiares, bem como em integração com a comunidade e outros espaços, interagindo com o calendário local de festividades.

d) Avaliação

Serão realizadas avaliações a cada término/início de módulo com os profissionais envolvidos no primeiro dia consequente do término dos módulos, a fim de dialogar sobre os avanços e dificuldades apresentadas e o acompanhamento das crianças e adolescentes atendidas.

e) Certificação

No encerramento de atividades do Projeto Anzol em 2011, será entregue às crianças e adolescentes certificado de participação.

5.2.1 Oficinas de Arte - Educação

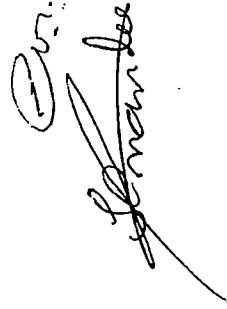
A cultura é um processo contínuo no qual indivíduos, grupos e sociedade constroem seus costumes e práticas inseridos em sua história a partir de suas relações, memórias e vivências. A arte educação é um processo de troca de ensinamento e produção de conhecimento, no qual o educador e educando vivenciam a prática educativa atentando a realidade a qual estão inseridos. O Projeto Anzol aproxima dos seus beneficiários este trabalho através do desenvolvimento de oficinas de:

a) Balé

Aprendizado técnico comprometido tanto com o desempenho do balé quanto com o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes. Assim, o Projeto Anzol tem suas atividades de balé referenciadas em um núcleo com capacidade para atender a 30 (trinta) bailarinos no turno matutino e 30 (trinta) bailarinos no turno vespertino, ministrando aulas três vezes por semana. As turmas da Oficina de Balé aplicam em suas aulas práticas a transmissão de significados desta dança através das expressões corporais e utilizando o método cubano de balé.

b) Sala de Leitura

Tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento da criticidade e da capacidade de problematizar e refletir sobre a realidade vivida pelos beneficiários. A partir de atividades que priorizam a aproximação da literatura infantil – juvenil e habilidades artísticas. As atividades desenvolvidas na sala de leitura têm como proposta despertar o interesse do público pela atividade crítica, pensar sobre a obra lida e procurar expressar as suas idéias sobre ela contextualizando com sua realidade. Serão desenvolvidas quatro turmas de Sala de Leitura, distribuídas no horário matutino e vespertino, com capacidade de atender 60 alunos no total.

Por:  13/20

c) Cultura Afro Brasileira

Esta oficina tem o objetivo de resgatar a memória cultural local e despertar nos beneficiários as contribuições da cultura afro - brasileira presentes na sociedade através da arte, lingüística, ritmos e culinária, além da visualização e reflexão sobre as diversidade e a influência da cultura africana nas manifestações folclóricas no país e na comunidade. Desenvolverá assim o estudo da história e cultura do continente africano; sua influência e desenvolvimento no Brasil; as personalidades afrodescendentes no município de Aracruz; remanescentes quilombolas e culinária africana. As atividades ocorrerão no período matutino, com capacidade de atender 30 crianças e adolescentes.

d) Grupos de Vivências

Estes grupos serão desenvolvidos para as crianças e adolescentes inscritas nas Oficinas de arte - educação. Propõe-se uma intervenção do Serviço Social que visa a aproximação, o diálogo e a interação entre os participantes. Serão desenvolvidas dinâmicas em grupos e rodas de conversa em que os temas trabalhados serão propostos junto com os beneficiários, a partir das dúvidas naturais ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

e) Encontro com Familiares

Durante os encontros trimestrais com os familiares dos beneficiários será realizada uma palestra com um tema de relevância para a realidade da comunidade, que será ministrada por profissionais da Instituição ou convidados especializados no assunto. Dentre os temas estarão presentes a Família, a Saúde e Segurança como eixos norteadores. Estes encontros servirão como um canal de comunicação coletiva dos familiares para participarem do planejamento das ações e acompanhamentos dos resultados.

8. ESTRATÉGIAS PARA SUSTENTABILIDADE

A Ação Comunitária do Espírito Santo tem em sua metodologia a sustentabilidade através da mobilização de recursos a partir de apresentação de projetos sociais para a aquisição de parceiros interessados em investir em responsabilidade social.

O Projeto Anzol, por seus sete anos de existência, possui um reconhecimento na comunidade local pela promoção do desenvolvimento social de crianças e adolescentes e suas famílias. Para tanto, o Projeto convida a participação da comunidade no planejamento de suas ações com as lideranças locais e as instituições representativas, a exemplo de igrejas, associação de moradores, pescadores e comércio, através da formação de um Conselho Consultivo Comunitário.

Por meio do contato dos profissionais com os equipamentos de proteção social básica disponíveis no município é possível um acompanhamento que assegure a não violação dos direitos dos beneficiários e não apenas o encaminhamento de novas demandas.

14/20



A participação da Instituição no Conselho de Direitos da Criança e Adolescente promove pela Comissão de Políticas Públicas o fortalecimento da rede de proteção social básica através da promoção das políticas públicas de atenção à criança e adolescente do Município de Aracruz. Desta forma, esta atuação tem por objetivo: Fomentar a articulação dos equipamentos de proteção social para o fortalecimento da atuação do Centro Regional de Assistência Social – CRAS, em especial, nas comunidades de Barra do Riacho e Vila do Riacho; Promover a visibilidade das ações da rede de proteção social à criança e adolescente por meio de apoio a eventos de cultura, lazer e socialização; e Apoiar o Programa de Atenção Integral às Famílias no desenvolvimento de potencialidades dos vínculos familiares e comunitários.

9. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Objetivo Específico	Atividade	Indicadores de Resultados (Processo)	Melos de Verificação	Período de verificação
1. Contribuir para a formação cidadã dos beneficiários.	Acompanhamento escolar	Desempenho do aluno no processo de ensino e aprendizagem	Encontros com equipe pedagógica da escola	Semestral
	Acompanhamento social	Melhoria do comportamento e disciplina dos educandos	Visitas domiciliares; observação direta; Relatório técnico	No decorrer de todo o projeto
	Acompanhamento familiar e reuniões trimestrais	Participação de familiares nas atividades do projeto	Pauta presencial; Registro fotográfico; Relatório da equipe técnica.	No decorrer de todo o projeto
	Oficina de Cultura Afro Brasileira	Percentual de alunos participando das atividades Desempenho artístico e cultural	Pauta presencial Registro fotográfico; Relatório do educador Exposição do material produzido	No decorrer de todo o projeto Mensal Trimestral

2. Despertar o aluno para a busca do seu desenvolvimento pessoal	Grupos de Vivência	O despertar de valores de cidadania e direitos: individuais e coletivos;	Pauta presencial; Registro fotográfico; Relatório da equipe técnica.	No decorrer de todo o projeto
	Sala de Leitura	Percentual de alunos participando das atividades;	Pauta presencial; Registro fotográfico;	No decorrer de todo o projeto
3. Incentivar a formação e a profissionalização.		Materiais produzidos a partir das atividades desenvolvidas	Relatório do educador Exposição dos materiais.	Mensal Trimestral
	Seleção, matrícula de beneficiários.	Número de alunos matriculados	Cadastro sócio econômico	No primeiro semestre.
	Oficina de balé	Percentual de alunos participando das atividades; Evolução de coreografia	Pauta Presencial; Registros fotográficos; Relatórios do educador Apresentação de Balé	No decorrer de todo o projeto Mensal Trimestral

9. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de verificação
1. Contribuir para a formação cidadã dos beneficiários.	Elevação da auto-estima, autoconfiança e concentração dos alunos;	Acompanhamento do desempenho dos alunos;	No decorrer do Projeto

16/20
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

	<p>Melhoria do comportamento, disciplina dos alunos;</p> <p>Melhoria no desempenho escolar;</p> <p>Melhor socialização dos alunos;</p> <p>Maior interação com comunidade;</p>	<p>Reunião com corpo técnico escolar para nivelamento de informações referentes aos alunos;</p> <p>Pautas de presença das aulas do Projeto;</p> <p>Reuniões de equipe técnica para avaliação das atividades realizadas;</p>	<p>Semestral</p> <p>Diário</p> <p>Mensal</p>
	<p>Elevação da percepção sobre o senso de pertencimento;</p> <p>Maior integração dos beneficiários com as atividades desenvolvidas</p>	<p>Realização de avaliação pedagógica do projeto;</p> <p>Reuniões com alunos e pais para avaliação das atividades realizadas;</p> <p>Realização de encontros/dinâmicas de grupo com beneficiários.</p>	<p>Trimestral</p> <p>Semestral</p> <p>Mensal</p>
<p>2. Despertar o aluno para a busca do seu desenvolvimento pessoal</p> <p>3. Incentivar a formação e a profissionalização.</p>	<p>Despertar da consciência crítica dos educandos;</p> <p>O despertar de valores de cidadania e direitos: individuais e coletivos;</p> <p>Aumento do nível de conhecimento nas oficinas realizadas no projeto;</p>	<p>Observação direta;</p> <p>Preenchimento pelo aluno de um questionário/formulário ao ingressarem no projeto e ao final de um ano de atividade para posterior estatística.</p> <p>Relatórios das atividades realizadas pelos oficinairos</p>	<p>Nu decorrer do Projeto</p> <p>Semestral</p> <p>Mensal</p>

Carla R. Lima
Carla R. Lima

10. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

A equipe técnica do Projeto é composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, titulações e experiência no terceiro setor, portanto, multidisciplinar, fator que permite a construção de um ambiente plural que congrega diversidade de opiniões. A formação continuada para os profissionais do projeto visa orientar, acompanhar e indicar os ajustes necessários às ações realizadas institucionalmente, buscando soluções que permitam superar problemas e obter resultados satisfatórios no processo de desenvolvimento pessoa e social dos educandos.

FUNÇÃO		NOME DO PROFISSIONAL		HORAS SEMANAIS	
Coordenação	Serviço Social	CLT		40 h	
Pedagogo	Pedagogia	CLT		30 h	
Estagiário de Ensino Superior	Serviço Social	Contrato		20 h	
Estagiário de Ensino Superior	Pedagogia	Contrato		20 h	
Estagiário de Ensino Superior	Pedagogia	Contrato		20 h	
Estagiário de Ensino Superior	Administração	Contrato		30 h	
Instrutor de Balé	Dança	CLT		08h	
Auxiliar de serviços gerais	Serviços Gerais	CLT		40 h	

12. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

O projeto Anzol para dar visibilidade e levar ao conhecimento da sociedade em geral as ações realizadas, utilizará além da mídia espontânea, as seguintes formas de comunicação:

Sign: [Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

18/20

Tipo de Mídia	
1.	Folders, panfletos e outros impressos;
2.	Banners;
3.	Sítio eletrônico institucional
4.	Entrevistas em rádio, TV e Jornal Impresso;
5.	Uniformes

13. VALOR TOTAL DO PROJETO. (ANEXAR CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO).

Orçamento Geral do Projeto *										
ANEXO 2 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
NATUREZA DA DESPESA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	TOTAL
1. CUSTOS FIXOS										
1.1 Conta de luz	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
1.2 Conta de Água	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
1.3 Conta de telefone	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
SUB-TOTAL 1	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 5.490,00
2. PESSOAL										
2.1 COORDENAÇÃO										
2.1.1 Coordenação Geral (02)	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 14.985,00
2.1.2 Coordenação Pedagógica	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00	R\$ 14.985,00
2.2. Equipe Pedagógica										
2.2.1 Instrutores - (03)	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00	R\$ 17.460,00
2.3. Equipe de Apoio/Infra-estrutura										
2.3.1. Cozinha	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 4.860,00
SUB-TOTAL 2	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 5.810,00	R\$ 52.290,00
3. MANUTENÇÃO										
3.1 Assistência técnica	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL 3	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Handwritten signature

19/70

4. MATERIAL												
4.1 Material Escritório	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
4.2 Material Higiene/Limpeza	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
4.3 Material p/ beneficiários	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
4.4 Uniformes		R\$ 5.000,00					R\$ 2.000,00					R\$ 7.000,00
SUB-TOTAL 4	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 12.130,00
5. TRANSPORTE												
5.1 Gasolina	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 900,00
5.2 Ônibus, Táxi, outros	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00	R\$ 9.540,00
SUB-TOTAL 5	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 10.440,00
6. ALIMENTAÇÃO												
6.1 Alimentação fora da instituição	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.288,00	R\$ 11.592,00
6.2 Alimentação dentro da instituição	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
SUB-TOTAL 6	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00	R\$ 17.892,00
7. EVENTOS / PUBLICIDADE												
7.1 Eventos		R\$ 1.500,00								R\$ 1.500,00		R\$ 3.000,00
7.2 Divulgação (fotos, impressos)	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
SUB-TOTAL 7	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 10.200,00
8. OUTROS GASTOS												
8.1 - Encargos Sociais (ISS, INSS, IR)	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 31.437,00
SUB-TOTAL 8	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 3.493,00	R\$ 31.437,00
TOTAL GERAL (1+2+3+...+8)	R\$ 14.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 21.431,00	R\$ 14.431,00	R\$ 143.879,00
NOME DO PROJETO: ANZOL												
ENTIDADE: Ação Comunitária do Espírito Santo												
<p style="text-align: right;"><i>Tereza Rachel Cozer</i></p>												
<p>Responsável pela Instituição: Tereza Rachel Cozer CPF: 798.452.407-63</p>												

Suz. J. Bandeira

20/20

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROJETO ANZOL

Objetivos Específicos	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
		1. Contribuir para a formação cidadão dos beneficiários	1.1 Acompanhamento escolar/social/familiar	x	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Encontro de Familiares			X			X			X	
	1.3 Oficina de Cultura Afro – Brasileira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 Avaliação e Monitoramento da Ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 Apresentações Públicas						X	X	X	X	
	1.6 Treinamento Pedagógico dos Educadores	X			X			X			

Handwritten signature and initials

1.7 Evento de Encerramento		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	X
Objetivos Específicos	Atividades	X			X			X				
	2.1 Módulos de Atividades Pedagógicas	X			X		X	X				
	2.2 Grupos de Vivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Despertar o aluno para a busca do seu desenvolvimento												
Objetivos Específicos	2.3 Sala de Leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
	3.1 Seleção e Matrícula dos beneficiários	X	X	X	X	X						
3. Incentivar a formação e a profissionalização												
	3.2 Avaliação dos alunos e entrega de certificados											X
	3.3 Oficina de Balé	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Diário de bordo

B

35



Câmara Municipal de Aracruz

36

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01824/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 11/02/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

Em 28 / 02 / 2011

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.824/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 006/2011.
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro para a Associação Comunitária do Espírito Santo.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 28 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 2º TURNO

Em 03 / 03 / 2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

APROVADO 1º TURNO

Em 28/02/2011

Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 1.824/2011
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 006/2011.
AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro para a Associação Comunitária do Espírito Santo.

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 28 de fevereiro de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: George Cardozo Coutinho
MEMBRO: Gilberto Furieri

Ozair Coutinho G. Auer
.....
.....
.....

APROVADO 2º TURNO

Em 03/03/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 93ª Sessão Ordinária Data: 28/02/2011

2º Turno: 11ª Sessão Extraordinária Data: 03/03/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº-006/2011 - Autorizar o Poder
Executivo repassar recursos financeiros para as Associações
Comunitárias do Espírito Santo

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		Ausente		x		ausente	
GEORGE CARDOZO COUITNHO	x		x		x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x		x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x		x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x		x		x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	x		x		x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		PRE	SI	DEN	TE		
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO	A	FAS	TA	DO

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 05.....votos
contrários 00.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis 06.....votos
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 05.....votos
contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 93ª Sessão Ordinária Data: 28/02/2011

2º Turno: 1ª Sessão Extraordinária Data: 03/03/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 006/2011 - Autoriza o Poder Executivo repassar recurso financeiro para a Associação Comunitária do Espírito Santo.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		ausente	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GAUER	X		X	
PAULO SERGIO R. PEREIRA	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis ...⁰⁵...votos
contrários ...⁰⁰...votos

2º Turno: favoráveis ...⁰⁵...votos
contrários ...⁰⁰...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 03 de março de 2011.

Of. nº. 055/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 006/2011 – que autoriza o Poder Executivo repassar recurso financeiro para a Associação Comunitária do Espírito Santo**, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03/03/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

Cordiais Saudações.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta